



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da Educação, realizado de acordo com o Edital nº 009/2017, **Resolve,**

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor Regente Temporária

Franciele Carniel
Cleude Terezinha Rauber
Algemira dos Santos Lima
Juciane de Quadros
Maquerli A.da Silva Machado

Cargo: Professor Tempo Integral Temporário

Nilce Ferreira Bueno
Josiane Rodrigues de Jesus
Nadja Regina Matte
Rosani Aparecida Turmina
Noeli Ferreira Bueno
Nilva Terezinha Schele
Pedro Reinaldo de Oliveira
Marcia Joana Camargo
Onira Zanata
Veronice Gonçalves de Brito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1353 de 11 / 05 2017 Pg. 13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

Cargo: Técnico Agrícola Temporário

- Renato Patel

II – Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto ao Paço Municipal, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – No ato da apresentação, para os candidatos que aceitarem assumir o cargo, deverão apresentar os documentos comprobatórios dos títulos informados no ato da inscrição, bem como, os documentos solicitados para contratação, conforme item 8.2, letras "A a S".

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito